



Prefeitura Municipal de Ponta Porã

Procuradoria Geral do Município

Lei Complementar nº. 76, de 06 de Outubro de 2011.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº.
046/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
CARGOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE
AÇÕES DESCENTRALIZADAS NA ÁREA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Na Lei Complementar nº 46/2008, em todos os dispositivos onde se lê Auxiliar de Consultório Dentário leia-se Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 06 de Outubro de 2011.


Flávio Kayatt

Prefeito Municipal